



PORTARIA SECULT Nº 104, DE 13 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao processo nº 202517645001107, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 28/2022-SECULT e dos seus aditivos.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Edgar Borges Júnior	***.351.571-**
Fiscal	Noêmia Caiado Vasco	***.538.921-**
Suplente de Gestor	Wanessa Correa	***.841.111-**
Suplente de Fiscal	Fernando Camargo Cintra	***.629.351-**

Protocolo 638288

PORTARIA SECULT Nº 105, DE 13 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao processo nº 202317645000944, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 19/2022/SECULT e dos seus aditivos.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 9.666/2020, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Betânia Faria Santos	***.428.241-**
Fiscal	Cláudia Maria da Silveira	***.934.421-**
Suplente	Alexandre Lopes Viana	***.477.821-**

Protocolo 638296

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
Número do Processo SISLOG: 119506
Número do Processo SEI: 202600005012228

Às 09:00 horas, do dia 16/06/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de café torrado e moído, de qualidade superior, acondicionado em embalagem de 500 g, visando atender às necessidades desta Secretaria. , mediante Pregão Eletrônico nº 4/2026, referente ao processo de contratação nº 119506 e processo SEI nº 202600005012228, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 213.408,00

Descrição do item 001

Código: 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.
Período: 36 meses
Quantidade: 234
Unidade: pacote c/ 500 gramas
CPF/CNPJ: 55.216.226/0001-16
Fornecedor: GESNER COMERCIAL LTDA
Valor Unitário: R\$ 19,00
Valor Total: R\$ 160.056,00

Descrição do item 002

Código: 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.
Período: 36 meses
Quantidade: 78
Unidade: pacote c/ 500 gramas
CPF/CNPJ: 55.216.226/0001-16
Fornecedor: GESNER COMERCIAL LTDA
Valor Unitário: R\$ 19,00
Valor Total: R\$ 53.352,00



DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor nos respectivos Itens, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Goiânia/Go, aos 13 dias do mês de julho de 2026.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 638130

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 402, DE 09 DE JULHO DE 2026

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando, o disposto no Despacho nº 461/2026/SEINFRA/SGI (SEI nº 89861012), exarado pela Superintendência de Gestão Integrada, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da

empresa URBANA SERVICE LTDA., inscrita sob o CNPJ sob o nº 24.345.800/0001-02, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202520920001908, referente a indícios de descumprimento das obrigações contratuais relativas a gestão e fiscalização do Contrato nº 056/2025 (SEI nº 82038490), firmado com esta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e a empresa acima qualificada, cujo objeto é a contratação de mão de obra para prestação de serviços de facilities, incluindo manutenção, limpeza, copeiragem e recepção, visando ao desenvolvimento das atividades desta pasta.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - MARCELO CORDEIRO COSTA, CPF nº ***.472.391-**, como Presidente;

II - DANIEL MACHADO SIQUEIRA, CPF nº ***.097.051-**, como membro;

III - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.898.401-**, como membro.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPA.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, localizada na Rua 05, Nº 691, 23º e 24º Andares, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP nº 74115-060

Art. 7º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 638099

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024 EMATER

O Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o resultado do processo seletivo simplificado EMATER, objeto do Edital Nº 010/2024 EMATER.

RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados no processo seletivo simplificado EMATER, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Agência.

1. ETAPA 1 - APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO

1.1 A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER e os classificados deverão comparecer no dia e horário agendados na sede da EMATER, localizada na Rodovia R2, Quadra Área, Lote AR-3- Edifício Sede, área Campus Samambaia- Goiânia-GO, CEP 74.690-631, com data e horário estipulados para cada candidato (telefone de contato: (62) 3201- 1568).

1.2 Conforme disposto no item 14.7 dos Edital Nº 010/2024, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente, sendo convocado o candidato subsequente.

1.3 No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á ao chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, contudo, caso não haja candidato habilitado para o município ou, havendo candidato(s) habilitado(s) que não atenda(m) à convocação para a vaga do município de inscrição, a convocação daqueles que estiverem no banco de habilitados se dará através de publicação de edital de chamada pública simplificada, conforme item 14.8 do edital.

1.4 No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, com cópia e original:

1.4.1 Documentos Pessoais (original e cópia):

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título de Eleitor;